



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO O NORMAL É SER LEGAL Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Rosa Aguiar	ACS	rdaguiar@trt13.jus.br	6039
Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Alexandre Magno	ACS	xandaoviva@gmail.com	6038
PATROCINADOR	José Vieira Neto		
DATA DE INÍCIO	15/04/13	DATA DE TÉRMINO	23/04/13

2. Escopo

O presente projeto propõe a idealização de quatro filmes publicitários com o objetivo de divulgar a importância social do cumprimento da Lei Trabalhista. Nos filmes serão mostradas situações de trabalhadores que têm carteira assinada e direitos respeitados, o que gera estabilidade financeira e emocional, família equilibrada e paz social. Serão abordados os seguintes temas: Licenças maternidade e paternidade, descanso remunerado férias, jornada de trabalho e hora extra e trabalhador doméstico.

A proposta é que sejam produzidos quatro filmes cujo objetivo é mostrar a toda população do Estado que as leis trabalhistas devem ser cumpridas e quem assim o faz promove a paz social. A equipe do projeto cabe a seleção dos textos e aprovação do material

Não faz parte do escopo do projeto a produção dos filmes que será realizada por uma empresa publicitária mediante pregão eletrônico.

3. Alinhamento Estratégico

- Objetivo Estratégico 05 – Intensificar os programas e disseminar a cultura de responsabilidade social e ambiental
- Objetivo Estratégico 11 – Fortalecer a imagem institucional

4. Clientes

- Presidência
- Magistrados e servidores
- Sociedade em geral
- Empregadores em potencial
- Sindicatos e associações de classe

5. Justificativa

As campanhas elaboradas pelas instituições e meios de comunicação insistem em mostrar como e onde situações irregulares podem ser corrigidas. Exemplo: Se o seu direito de consumidor for lesado, procure o Procon".

Assinaturas manuscritas



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PARAÍBA



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO O NORMAL É SER LEGAL Termo de Abertura

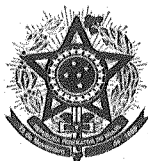
Neste projeto, a proposta da Assessoria de Comunicação Social é exatamente o contrário: mostrar que o legal é que deve ser o normal. Ou seja, incutir na mente de todos que o cumprimento das Leis do Trabalho deve ser nada mais do que uma rotina.

Os quatro filmes que serão produzidos pretende divulgar o que determina a lei no caso de licença maternidade e paternidade, descanso remunerado de férias, jornada de trabalho e hora extra e trabalho doméstico mostrando situações cotidianas de respeito a lei. O objetivo é divulgar que todo aquele que não se enquadra na lei, está fora da normalidade.

Consideramos que, ao divulgar as leis trabalhistas e seus impactos benéficos na sociedade estamos contribuindo para a melhoria da imagem do Tribunal do Trabalho da Paraíba, já que os quatro filmes serão exibidos nas emissoras de tvs locais.

6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Contratação de empresa publicitária	15/04/13	22/06/13	ACS
Ação 1.1: Elaborar termo de referência	15/04/13	30/04/13	ACS
Ação 1.2: Abrir protocolo administrativo para contratação de empresa publicitária	02/05/13	03/05/13	ACS
Ação 1.3: Acompanhar processo licitatório	03/05/13	18/06/13	ACS / CPL
Ação 1.3: Assinatura do contrato	19/06/13	22/06/13	DG
Entrega 2: Roteiro dos filmes	25/04/13	25/06/13	
Ação 2.1: Reunião com equipe do projeto para discutir os textos dos filmes	25/04/13	30/04/13	ACS
Ação 2.2: Elaboração do roteiro final	01/05/13	03/05/13	ACS
Ação 2.3: Enviar roteiro final para empresa contratada	25/06/13	25/06/13	ACS
Entrega 3: Produção dos filmes	25/06/13	23/08/13	
Ação 3.1: Reunião com a empresa contratada para abertura dos trabalhos	25/06/13	25/06/13	ACS
Ação 3.2: Aprovação dos atores que farão os personagens	25/06/13	30/06/13	ACS
Ação 3.3.: Aprovação e correção dos filmes	01/07/13	15/08/13	ACS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO O NORMAL É SER LEGAL Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Rosa Aguiar	ACS	rdaguiar@trt13.jus.br	6039

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Alexandre Magno	ACS	xandaoviva@gmail.com	6038

PATROCINADOR	José Vieira Neto		
DATA DE INÍCIO	15/04/13	DATA DE TÉRMINO	23/04/13

2. Escopo

O presente projeto propõe a idealização de quatro filmes publicitários com o objetivo de divulgar a importância social do cumprimento da Lei Trabalhista. Nos filmes serão mostradas situações de trabalhadores que têm carteira assinada e direitos respeitados, o que gera estabilidade financeira e emocional, família equilibrada e paz social. Serão abordados os seguintes temas: Licenças maternidade e paternidade, descanso remunerado férias, jornada de trabalho e hora extra e trabalhador doméstico.

A proposta é que sejam produzidos quatro filmes cujo objetivo é mostrar a toda população do Estado que as leis trabalhistas devem ser cumpridas e quem assim o faz promove a paz social. A equipe do projeto cabe a seleção dos textos e aprovação do material

Não faz parte do escopo do projeto a produção dos filmes que será realizada por uma empresa publicitária mediante pregão eletrônico.

3. Alinhamento Estratégico

- Objetivo Estratégico 05 – Intensificar os programas e disseminar a cultura de responsabilidade social e ambiental
- Objetivo Estratégico 11 – Fortalecer a imagem institucional

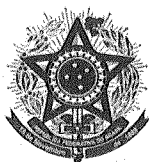
4. Clientes

- Presidência
- Magistrados e servidores
- Sociedade em geral
- Empregadores em potencial
- Sindicatos e associações de classe

5. Justificativa

As campanhas elaboradas pelas instituições e meios de comunicação insistem em mostrar como e onde situações irregulares podem ser corrigidas. Exemplo: Se o seu direito de consumidor for lesado, procure o Procon”.

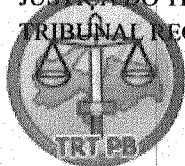
Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**
Núcleo de Projetos – NPROJ**PROJETO O NORMAL É SER LEGAL**
Termo de Abertura

Neste projeto, a proposta da Assessoria de Comunicação Social é exatamente o contrário: mostrar que o legal é que deve ser o normal. Ou seja, incutir na mente de todos que o cumprimento das Leis do Trabalho deve ser nada mais do que uma rotina.

Os quatro filmes que serão produzidos pretende divulgar o que determina a lei no caso de licença maternidade e paternidade, descanso remunerado de férias, jornada de trabalho e hora extra e trabalho doméstico mostrando situações cotidianas de respeito a lei. O objetivo é divulgar que todo aquele que não se enquadra na lei, está fora da normalidade.

Consideramos que, ao divulgar as leis trabalhistas e seus impactos benéficos na sociedade estamos contribuindo para a melhoria da imagem do Tribunal do Trabalho da Paraíba, já que os quatro filmes serão exibidos nas emissoras de tvs locais.

6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Contratação de empresa publicitária	15/04/13	22/06/13	ACS
Ação 1.1: Elaborar termo de referência	15/04/13	30/04/13	ACS
Ação 1.2: Abrir protocolo administrativo para contratação de empresa publicitária	02/05/13	03/05/13	ACS
Ação 1.3: Acompanhar processo licitatório	03/05/13	18/06/13	ACS / CPL
Ação 1.3: Assinatura do contrato	19/06/13	22/06/13	DG
Entrega 2: Roteiro dos filmes	25/04/13	25/06/13	
Ação 2.1: Reunião com equipe do projeto para discutir os textos dos filmes	25/04/13	30/04/13	ACS
Ação 2.2: Elaboração do roteiro final	01/05/13	03/05/13	ACS
Ação 2.3: Enviar roteiro final para empresa contratada	25/06/13	25/06/13	ACS
Entrega 3: Produção dos filmes	25/06/13	23/08/13	
Ação 3.1: Reunião com a empresa contratada para abertura dos trabalhos	25/06/13	25/06/13	ACS
Ação 3.2: Aprovação dos atores que farão os personagens	25/06/13	30/06/13	ACS
Ação 3.3: Aprovação e correção dos filmes	01/07/13	15/08/13	ACS



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**Núcleo de Projetos – NPROJ****PROJETO O NORMAL É SER LEGAL**
Termo de Abertura

Ação 3.4: Reunião para aprovação final	16/08/13	23/08/13	ACS
--	----------	----------	-----

7. Metas / Indicadores do projeto

Entrega:	Contratação de empresa publicitária
Indicador:	Contrato com empresa publicitária
Linha de Base:	Zero
Meta	Contrato assinado até 22/06/2013

Entrega:	Roteiro dos filmes
Indicador:	Aprovação do roteiro final
Linha de Base:	Zero
Meta	Roteiro aprovado até 25/06/2013

Entrega:	Produção dos filmes
Indicador:	Aprovação final dos filmes
Linha de Base:	Zero
Meta	Filmes aprovados até 23/08/2013

8. Custos

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				
Diárias e passagens				
Serviços de Terceiros	Produção de 04 filmes publicitários.	Empresa a ser contratada	2013	R\$ 50.000,00
Treinamentos				
Total:				R\$ 50.000,00



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE

Núcleo de Projetos – NPROJ

PROJETO O NORMAL É SER LEGAL

Termo de Abertura

9. Equipe do projeto

Nome	Lotação	Período	Dedicação
José Vieira Neto	ACS		Parcial
Jaciara Araújo	ACS		Parcial

10. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em 18/04/13

Rosa Dalva Cabral de Aguiar
ROSA AGUIAR
Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Núcleo de Projetos para as devidas providências.

Em 18/04/2013

José Vieira Neto
JOSÉ VIEIRA NETO
Patrocinador

Manifestação da AGE/Núcleo de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 18/04/2013

De acordo.

Edgard Saeger Neto
EDGARD SAEGER NETO
Chefe do Núcleo de Projetos

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em 18/04/2013

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLSO COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente